



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Rua Estevão Protomartir de Brito, 84 – Centro
Santa Luzia do Norte – Alagoas
CGC: 12.200.317/0001-50

P O R T A R I A N ° 052/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.


O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte-Al, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e Art.92 da Lei n° 253/1992, de 30 de setembro de 1992, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

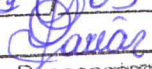
Conceder Licença de Gestação, pelo período de 120 (cento e vinte dias), a contar de 21 de Março de 2019, a servidora **Elida Lilian Correia da Silva**, contratada, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 21 de Março de 2019.


José Alberto Hermenegildo da Silva
Prefeito

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA M. STª LUZIA DO NORTE
EM 24 / 03 / 2019


RESPONSÁVEL
LEYLA CHRISTINE ELTON B. DE FARIA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO